



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 23 de Novembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 025/2023 – GAB/PREF

AUTOR: VER. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUNENSE, AO SR. FRANCIEL MONTEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **FRANCIEL MONTEIRO DA ROCHA**, em virtude de seus serviços prestados ao município.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 027/2023 – GAB/PREF

AUTOR: VER. CÍCERO ODON DE MACEDO FILHO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUNENSE, AO SR. ALLAN JONES ANDREZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **ALLAN JONES ANDREZA**, natural de Guarabira-PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 026/2023 – GAB/PREF

AUTOR: VER. CÍCERO ODON DE MACEDO FILHO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUNENSE, AO SR. JOSÉ MOREIRA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **JOSÉ MOREIRA FILHO**, natural de Cacimba de Dentro-PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 050/2023GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar **ISAAC CÂMARA RIBEIRO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade, Símbolo PMA-CC-3, lotado na Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 051/2023GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal N° 043/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear ISAAC CÂMARA RIBEIRO, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Nível I, Símbolo PMA-CC-4, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 053/2023GAB/PREF


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear NIECIO DE OLIVEIRA CAMELO, para ocupar Cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade, Símbolo PMA-CC-3, lotado na Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 052/2023GAB/PREF

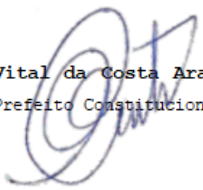
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar NIECIO DE OLIVEIRA CAMELO, ocupantedo Cargo em Comissão de Assessor Nível I, Símbolo PMA-CC-4, lotado na Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 054/2023GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear HENRIQUE PEREIRA DA COSTA NETO, para ocupar Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Administração, Símbolo PMA-CC-3, lotado na Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional